

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de junho de 1989.

Seu Antônio Piana.
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 309/89.

Altera tabela de valores para
Efeito de Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal
de Aracruz, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A tabela de valores para efeito de
pagamento de diárias aos funcionários da
Câmara Municipal, passa ser a constante
do presente Decreto Legislativo, a saber:

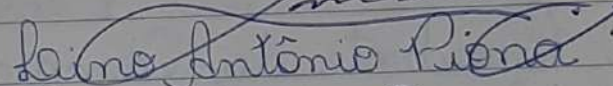
TABELA

Com base no valor referência do Município.

Níveis	Dentro do Estado		Fora do Estado
	V.R.M.A		V.R.M.A
	c/Pernoite	s/Pernoite	
C.C.A. Anexo II Lei nº 933/85	05 (cinco)	02 (Dois)	15 (Quinze)
C.C.D. Anexo II	05 (cinco)	02 (Dois)	15 (Quinze)
C.C.E. Anexo II	05 (cinco)	02 (Dois)	15 (Quinze)
IV B. Anexo I Lei nº 933/85	05 (cinco)	02 (Dois)	15 (Quinze)
III B. Anexo I	05 (cinco)	02 (Dois)	15 (Quinze)
Quilider a disposição C.M.A	05 (cinco)	02 (Dois)	15 (Quinze)

Art. 2º. Ao Sr. Sr. Antônio Sabino Piana, a disposição desta Casa, na função de motorista, será concedido 03 (três) diárias mensais nos valores estabelecidos na tabela constante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 1989.
Câmara Municipal de Araçuaç, 06 de junho de 1989.


Antônio Sabino Piana
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 310/89

Estabelece horário de expediente interno dos funcionários desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente interno desta Câmara Municipal de Araçuaç, de 7:30 às 13:30 e das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.